CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 217/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 22 / 06 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente **a retirada de entulho e placa "proibindo jogar lixo", na lateral da Associação do Bairro Dom Camilo, localizada na Rua Maria Firmina da Cruz, número 301, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Faço esta proposição, atendendo a uma reivindicação dos moradores da Rua Maria Firmina da Cruz, número 301, os quais solicitam a retirada dos entulhos e a colocação de placa. Como sabemos, vias tomadas pelo lixo representam uma preocupação a mais, tanto em relação ao aspecto visual do bairro, quanto à questão da saúde e da segurança, pois o mato prejudica a visibilidade dos motoristas e encobre a sinalização, além de contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que certamente traz muitas doenças. Apesar de ser do conhecimento de todos que não se deve jogar lixo nas ruas, mas pessoas têm jogado e segundo moradores estão fazendo deste local de bota fora causando grandes transtornos para os mesmos.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador